



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO
SUCUPIRA DO RIACHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo 001/2021.

Sucupira do Riachão – MA 08 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo senhor Tarcísio Sousa e Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 17 inciso XV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º,-Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” ao Ilustre Senhor Tarcísio Sousa e Silva.

Art. 2º,- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim;

Art. 3º,- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art.4º,- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmélia Maria Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNIPAL VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO
SUCUPIRA DO RIACHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

Por sua determinação, resiliência, por sua hombridade e probidade no trato da coisa pública; por seu respeito incondicional aos valores que norteiam o Estado Democrático de Direito, evidenciando sua irrestrita, inarredável e indeclinável consonância com os princípios constitucionais. Valores que são notórios quando, mesmo que numa análise superficial, se observa o valoroso trabalho desenvolvido durante os últimos sete anos em que esteve à frente da Procuradoria Geral do Município de Sucupira do Riachão. Ao pautar sua conduta nesse sentido, aliado à sua elevada capacidade de diálogo, transita facilmente por todos os meandros, independente de ideologia partidária, pois antes de suas convicções pessoais, há a necessidade premente de fazer com que a administração pública, em particular, esta unidade federativa, pautese, tão somente, pelo atendimento do seu fim precípua, qual seja, o atendimento das necessidades do seu povo e do bem comum! Tarcísio Sousa e Silva é detentor da sùtil capacidade diplomática, com firmeza em suas ações, mas sem perder a candura, nunca partindo para o embate, mas se valendo do diálogo respeitoso e necessário para desenvolver seu mister. Em tempos de sentimentos e ímpetos beligerantes, ele opta pela diplomacia, porque isso é da sua essência, vem do seu nascedouro, herança de Dona Guimar e Seu Clementino; da mesma forma que é inerente a sua personalidade o jeito afável, doce e respeitoso com que trata a todos, **INDISTINTAMENTE**, sempre lançando mão do seu cordial “bom dia”, “boa tarde”, “até logo pessoal”, evidenciando sua capacidade de ser **HUMANO**, sem perder a **HUMANIDADE**. Assim sendo, contamos com a colaboração dos nobres Edis para apreciação, aprovação e, posterior execução da entrega do título.

Carmélia Maria Oliveira Lima
Presidenta da Câmara Municipal

Sucupira do Riachão – MA 08 de Outubro de 2021.